

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação Em Execução

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

### Situação do Termo de Execução

Assinatura Registrada

### Unidade Descentralizada (Recebedor)

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

### UG Descentralizada

153080

### Unidade Responsável pela Execução

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

### UG Execução

153080

### Unidade Descentralizadora (Repassador)

MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

### UG Descentralizadora (Repassador)

560005

### Unidade Responsável pelo Acompanhamento

74011 - SNH - Secretaria Nacional de Habitação

### UG Acompanhamento

560005

### Objeto

Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e assistência técnica em regularização fundiária a municípios e cartórios do Estado de Pernambuco

Caracteres restantes: 9850

### Valor Total do Plano de Ação

2.500.000,00

### Início de Vigência do Plano de Ação

15/07/2022

### Fim de Vigência do Plano de Ação

14/09/2024

### Valor Total do TED

2.500.000,00

### Início de Vigência do TED

15/07/2022

### Fim de Vigência do TED

14/09/2024

### Numero do Processo

59000.012215/2022.30

### Data de Assinatura

15/07/2022

### Data da Divulgação (opcional)

Utilizar modelo de Minuta Padrão

▼ Minuta Padrão

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Voltar



418

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

Obrigações e Competências dos Participes

Unidade Descentralizadora (Repassador)

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos.
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho.
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso.
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário.
- VI - aprovar as alterações no TED.
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários a comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada
- IX - solicitar a Unidade

Caracteres restantes: 9314

Unidade Descentralizada

Voltar



- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho.
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária a execução do objeto.
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos.
- V - aprovar as alterações no TED.
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora
  - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado, e
  - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional.
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020.
- XII - disponibilizar no site eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no site eletrônico oficial.

Caracteres restantes: 8019

#### Das Alterações

Ficam os participantes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Caracteres restantes: 9466

#### Da Avaliação de Resultados

Voltar

P



A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10 426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Caracteres restantes 9493

#### Da Denúncia ou Rescisão

**Denúncia:** O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

**Rescisão:** Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Caracteres restantes 9346

#### Solução de Conflitos

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia Geral da União (CCAF/AGU).

Caracteres restantes 9766

Publicação



Voltar

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.&nbsp;

Caracteres restantes 9418

#### Declaração de Compatibilidade de Custos

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23588020220009-000141, apresentado pelo(a) 418 - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco estão aderentes a realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Caracteres restantes 9162

Li e concordo integralmente com a Declaração de Compatibilidade de Custos apresentada

#### Declaração de Capacidade Técnica

DECLARO, para fins de comprovação junto ao Órgão 235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) 418 UFPE - Universidade Federal de Pernambuco possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 23588020220009-000141.

Caracteres restantes 9552

Li e concordo integralmente com a Declaração de Capacidade Técnica apresentada

Voltar

P



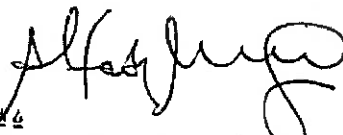

Link da Divulgação↕

Nenhum item encontrado

^ Anexos (opcional)

▼ Histórico de Termo de Execução

Usuário↕	Data da Situação↕	Situação↕
080.328.096-35	14/07/2022 16:49:46	Assinatura Registrada
419.720.744-15	13/07/2022 18:17:21	Pendente de Registro no Siafi
690.870.750-49	13/07/2022 15:56:54	Enviado para Assinatura
690.870.750-49	13/07/2022 15:55:11	Em Elaboração

Prof. Alfredo Macedo Gomes  
Reitor/UFPE

  
Alfredo Eduardo dos Santos  
Secretário Nacional de Habitação  
Ministério do Desenvolvimento Regional

Voltar

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma Brasil

Situação do Plano de Ação: Em Execução

Dados Básicos      Plano de Trabalho      Análise Plano de Ação      Parecer      Termo de Execução

Código do Plano de Ação	Número do TED	Nota de Sistema do TED	Data/Hora - Registro TED no SIAFI
23588020220009-00014	931901	2022NS000315	14/07/2022 16:49:46

Unidade Descentralizada (Recebedor)	Unidade Gestora Descentralizada (Recebedor)
418 - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	153080

Unidade Descentralizadora (Repassador)	Unidade Gestora Descentralizadora (Repassador)
235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional	560005

Programa

23588020220009 - Estudos, Capacitação e Assistência Técnica em Regularização Fundiária

Unidade Responsável pela Execução	Unidade Gestora Execução
418 - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	153080

Valor de Beneficiário Específico	Valor de Chamamento Público	Valor Total do Plano de Ação
2.500.000,00	0,00	2.500.000,00

Início de Vigência	Fim de Vigência
15/07/2022 	14/09/2024 

Objeto

Desenvolvimento de ações para formação, capacitação e assistência técnica em regularização fundiária a municípios e cartórios do Estado de Pernambuco

Caracteres restantes: 9850

Justificativa/Motivação

Voltar



O TED tem por objeto a continuidade e ampliação de ações de capacitação e assistência técnica em regularização fundiária desenvolvidos pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE em municípios pernambucanos.

A parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional esta em consonância com os objetivos da Ação de Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Urbanas, que visa apoiar estados, municípios e Distrito Federal na implementação de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas a promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda, bem como em consonância com os objetivos da UFPE através do desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, caracterizando o interesse recíproco dos órgãos envolvidos. Além de promover a formação de agentes multiplicadores nessa temática, o programa visa capacitar os agentes locais com uma base teórica e prática, através de cursos ofertados pela UFPE, bem como prestar assistência direta e presencial a municípios de menor porte ou com maiores dificuldades na execução das etapas necessárias para os processos de regularização fundiária.

Serão capacitados agentes municipais e servidores de cartórios de registro de imóveis, beneficiando municípios pernambucanos com adesão ao Programa MORADIA LEGAL desenvolvido em parceria com o TJPE, além dos municípios situados no estado de Pernambuco que tiverem propostas selecionadas e contratadas no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional do "Programa Casa Verde Amarela" do Governo Federal.

A justificativa completa e a metodologia detalhada de capacitação, assistência técnica e seleção estão definidas em documento anexo.

Ao final do período previsto para execução do Plano de Trabalho são esperados os seguintes resultados:

1. Capacitação de 700 agentes locais em cerca de 146 municípios,
2. Elaboração e aprovação de cerca de 100 projetos de regularização fundiária,
3. Emissão de cerca de 12.000 títulos de regularização fundiária durante o TED, favorecendo assim 12.000 famílias
4. Realização de evento virtual com a participação de instituições e parceiros do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para apresentação de trabalhos e compartilhamento de boas práticas nacionais em regularização fundiária urbana.
5. Realização de "Seminário de Regularização Fundiária da UFPE" em conjunto com o Webinário do Programa Moradia Legal - PE, com objetivo de consolidação da prática de regularização no Estado e aprimoramento da metodologia construída.



Caracteres restantes: 7407

Forma de Execução dos Créditos Orçamentários

Direta  Contratação de Particulares  Descentralizada

▼ Anexos (opcional)

Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Plano de Trabalho	38_C_-_Plano_de_Trabalho_07.06.pdf	
Orçamento Detalhado	21__NOVO_Oramento_Detalhado_Execuo_Direta_pela_UFPE_-_14-03 (1)_xlsx.pdf	

▼ Histórico do Plano de Ação

Usuário↕

Data da Situação↕

Situação↕

Voltar





Usuário	Data da Situação	Situação
690.870.750-49	13/07/2022 11:25:52	Aprovado
164.269.078-39	05/07/2022 12:11:36	Em Análise
080.663.064-74	29/06/2022 12:38:44	Enviado para Análise
940.064.151-68	05/05/2022 16:42:24	Em Complementação
940.064.151-68	25/04/2022 16:35:36	Em Análise
046.852.894-63	19/04/2022 15:19:44	Enviado para Análise
046.852.894-63	19/04/2022 14:31:17	Em Elaboração

03/07/2022

P



Voltar

EM BRANCO

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: **Aprovado**

Dados Básicos	Plano de Trabalho	Análise Plano de Ação	Parecer	Termo de Execução
---------------	-------------------	-----------------------	---------	-------------------

Metas e Etapas	Plano Aplicação Consolidado	Cronograma
----------------	-----------------------------	------------

Valor Total do Plano de Ação

Saldo Disponível

2.500.000,00

0,00



Metas

### Lista de Metas/Etapas Cadastradas

Filtro (opcional)

Nome	Descrição	Valor Total	Vigência
> Meta 1 - Seleção e Capacitação da Equipe - Ano 1	Selecionar e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e voluntários que irá compor o projeto no primeiro ano.	213.300,00	15/07/2022 - 14/10/2022
> Meta 2 - Acompanhamento de projetos de regularização Fundiária e Assistência técnica (Parte 1)	Acompanhar alguns projetos de regularização fundiária dos Municípios participantes oferecendo assistência técnica.	1.291.300,00	15/08/2022 - 14/09/2024
> Meta 3 - Validação, Certificação e Apresentação de Resultados - Ano 1	Realizar a verificação, validação e a capacitação da equipe para certificação de trabalhos da regularização fundiária. Demonstrar os principais resultados em eventos específicos.	142.200,00	15/05/2023 - 14/07/2023
> Meta 4 - Seleção e Capacitação da Equipe - Ano 2	Selecionar e capacitar o quadro de pessoal de servidores, estudantes e voluntários que irá compor o projeto no segundo ano.	213.300,00	15/07/2023 - 14/10/2023
> Meta 5 - Acompanhamento de projetos de regularização Fundiária e Assistência técnica (Parte 2)	Acompanhar alguns projetos de regularização fundiária dos Municípios participantes oferecendo assistência técnica.	497.700,00	15/10/2023 - 14/05/2024
> Meta 6 - Validação, Certificação e Apresentação de Resultados - Ano 2	Realizar a verificação, validação e a capacitação da equipe para certificação de trabalhos da regularização fundiária. Demonstrar os principais resultados em eventos específicos.	142.200,00	15/05/2024 - 14/07/2024

« Anterior | Próxima »

Exibir: 5



Voltar



EM BRANCO



Voltar

## Cadastro de Plano de Ação

Situação do Plano de Ação: **Aprovado**

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Plano de Trabalho

Análise Plano de Ação

Parecer

Termo de Execução

Metas e Etapas

Plano Aplicação Consolidado

Cronograma

Valor Total do Plano de Ação

2.500.000,00

Valor Total de Custeio

2.261.202,18

Valor Total de Investimento

238.797,82

Saldo Disponível

0,00



### Itens do Plano de Aplicação

#### Lista de Itens Cadastrados

Filtro (opcional)

Código	Natureza de Despesa	Descrição	Tipo de Despesa	Valor	Custo Indireto
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Serviço de Terceiros PJ - Contratação de Fundação de Apoio - Custo Indireto FADE/UFPE de R\$ 51.917,7	CUSTEIO	R\$ 554.802,18	✓
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	Auxilio Financeiro a estudantes	CUSTEIO	R\$ 919.200,00	
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	Auxilio Financeiro a pesquisadores	CUSTEIO	R\$ 787.200,00	
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Outros Serviços de Terceiros PJ - Execução das despesas de capital por meio da Fundação de Apoio par	INVESTIMENTO	R\$ 238.797,82	

< Anterior 1 Próxima >

Exibir 5

Voltar



EM BRANCO